



## MOVIMENTOS INDÍGENAS NO BRASIL: O CARÁTER ÉTNICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX

FERNANDO ROQUE FERNANDES\*

### *Considerações iniciais*

Historicamente os povos indígenas têm se articulado na defesa de suas tradições. Muitos grupos, ao se utilizarem de *estratégias* específicas, desenvolveram processos de *emergências étnicas* na luta pelo reconhecimento de suas diferenças. A partir da Constituição de 1988 e devido a importantes fenômenos sociais que caracterizam o *protagonismo indígena*, esses povos passaram a ter seus direitos reconhecidos em níveis constitucionais. Acreditamos que as associações e organizações, que emergiram desses movimentos, articularam estratégias particulares que resultaram no reconhecimento de suas especificidades frente ao *Estado*.

Os *movimentos indígenas*, ocorridos a partir da década de 1970, podem se caracterizar como *movimentos sociais* de caráter *étnico*. O que personaliza tais fenômenos e lhes atribui originalidade são os processos de *etnicidade*, baseados em fenômenos de *etnogênese*. Os procedimentos de *territorialização* – fundamento desses *movimentos étnicos* – parecem evidenciar a necessidade de se destacar a diferença frente à comunidade envolvente e mesmo entre si. Decorre desse fenômeno uma questão: o que legitima o argumento desses povos na luta pelo reconhecimento de suas diferenças e pela conquista de direitos, inclusive no diz respeito à questão da territorialidade?

Consideramos que os *movimentos indígenas* que surgiram na segunda metade do século XX se diferenciam de outros movimentos de caráter social, também desenvolvidos nesse período. Deve-se ter em mente que os processos de emergência dos *movimentos étnicos* parecem ter ocorrido em dois sentidos: o primeiro deles se relaciona com o fortalecimento étnico das próprias etnias em perspectiva interna e no fortalecimento de cada grupo frente aos demais; o segundo é o movimento que se relaciona a luta das associações e organizações indígenas frente ao poder político e a comunidade não indígena. Nesses movimentos, há ainda a articulação política dos grupos étnicos entre si e dos sujeitos, frente à comunidade envolvente.

---

\* Doutorando em História Social da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFPA). Bolsista Demanda Social (DS) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais (NÚCLEO GERA – UFPA).

Desta forma, a análise dos *movimentos étnicos* deve evidenciar as diferentes nuances dos processos que concorrem para a evidenciação das especificidades desses movimentos. Para tanto, desenvolveremos uma análise relacionada à emergência dos movimentos indígenas, como resposta a uma conjuntura de crise política e social, ocorrida a partir dos anos 1970. Tal crise parece ter proporcionado o aumento da pressão e participação da comunidade civil através de diferentes *movimentos sociais*. Nesse processo, os povos indígenas se inserem de forma particular. O impacto desses fenômenos foi sentido pelos diferentes povos indígenas no âmbito interno e externo de suas organizações, assim como pela sociedade não indígena.

### *Considerações conceituais*

Em importante artigo, sobre os usos do conceito de *etnogênese*, Miguel Bartolomé, professor e pesquisador do Instituto Nacional de Antropologia e História do México (INAH – Oaxaca), analisou ideias de diferentes pesquisadores que se utilizaram deste conceito para verificar os processos de *emergência social e política*, assim como os processos de *emergências étnicas*, desenvolvidos pelos povos indígenas no decorrer da história da América Latina. Bartolomé chegou a conclusão de que “a etnogênese, entendida como construção ou reconstrução identitária, constitui tema sumamente complexo e não se presta a uma interpretação unívoca”. Ainda de acordo com o autor, “a etnogênese foi e é um processo histórico constante que reflete a dinâmica cultural e política das sociedades anteriores ou exteriores ao desenvolvimento dos Estados Nacionais da atualidade”.

Bartolomé também observa que o fenômeno da *etnogênese* destaca “o dinamismo inerente às estruturas sociais, uma vez que tais estruturas não atuam sobre agentes passivos, mas sobre sujeitos ativos, capazes de modificá-las de acordo com seus interesses contextuais”. Desta forma, tais ideias têm relação com os processos de emergência política e social dos povos indígenas no contexto nacional e internacional. Citando Jonathan Hill, o autor destacou que “o conceito de *etnogênese* foi utilizado na análise dos recorrentes processos de emergência social e política dos grupos tradicionalmente submetidos à relações de dominação” (BARTOLOMÉ, 2006: 39).

A partir do conceito de *etnogênese*, consideramos ser possível verificar como os diferentes grupos indígenas, ao se articular em associações e organizações, fortaleceram

coletividades, adquirindo as ferramentas necessárias para pressionar o Estado a desenvolver políticas sociais que atendessem suas demandas. No caso da pauta da educação (como parte de uma estratégia de luta), a mesma parece operar em duas direções: além de servir como ferramenta que possibilita a apropriação de mecanismos necessários ao usufruto e reivindicação de direitos sociais frente à comunidade não indígena (atuar em direção ao ambiente externo às aldeias) ainda atua como importante mecanismo no processo de *educação escolar indígena*, à medida que é utilizada por esses sujeitos, através de pedagogias educacionais particulares, no processo de fortalecimento e *valorização étnica* (atua em direção ao ambiente interno das aldeias).

Considerando que a ação dos povos indígenas tem por consequência processos que dizem respeito ao âmbito interno e externo de suas aldeias, é salutar observar que, além de fortalecer a luta pelo reconhecimento de suas diferenças, o processo educacional fomenta a manutenção dos componentes que constituem as identidades desses povos. Por conta disso, entendemos que o movimento interno (decorrente do impacto consequente da *interação* com outros grupos), bem como a seleção e apropriação de mecanismos externos que auxiliam na manutenção da organização interna (ou seja, os mecanismos que possibilitam os processos de *etnicidade*), podem ser melhor apresentados, através da noção de *fronteiras étnicas*, defendida pelo antropólogo Fredrick Barth, o qual observa que

*[...] distinções étnicas não dependem de uma ausência de interação social e aceitação, mas são, muito ao contrário, frequentemente as próprias fundações sobre as quais são levantados os sistemas sociais englobantes. A interação em um sistema social como este não leva a seu desaparecimento por mudança e aculturação; as diferenças culturais podem permanecer apesar do contato interétnicos e da interdependência dos grupos (POUTIGNAT E STREIFF-FENART, 1998: 188).*

Desta forma, os processos de etnicidade, a nosso ver operam em dois sentidos: 1. Aquele que possibilita os processos de etnogêneses, defendidos por Hill e Bartolomé e 2. Em sintonia com as análises de Fredrik Barth, aquele relacionado aos processos de valorização e fortalecimento étnico, voltados à manutenção das diferenças, em perspectiva de valorização identitária, consequentes da interação social entre os diferentes grupos. Tais processos concorrem para a manutenção da consciência dos sujeitos que operam a partir de cosmologias

distintas na manutenção de suas tradições, e na fundamentação dos argumentos necessários à luta pelo reconhecimento de suas diferenças frente à comunidade não indígena.

### ***Movimentos Sociais Indígenas***

Ao analisar as principais características dos *movimentos sociais*, André Gunder Frank e Marta Fuentes defenderam, em excelente ensaio publicado em 1989, dez teses sobre tais fenômenos. Dentre as teses apresentadas, a décima dizia respeito à ideia de que os movimentos sociais contemporâneos “servem para ampliar, aprofundar e até mesmo para redefinir a democracia tradicional do Estado político e a democracia econômica para uma democracia civil numa sociedade civil”. Os autores observaram que tal processo decorre da participação e contribuição dos movimentos sociais na ampliação e redefinição da democracia civil.

Em outros termos, Frank e Fuentes, considerando que na tradição e prática burguesa e mesmo socialista o aspecto primordial de suas atividades diz respeito à formação do Estado e do poder, defenderam que só é possível desenvolver políticas democráticas se houver forte pressão da comunidade civil frente ao Estado. Porém, mesmo quando tal pressão é exercida, forças econômicas e políticas mundiais que estão fora de seu controle interno debilitam o Estado a partir de fora e tendem a criar barreiras que dificultam o desenvolvimento de *políticas sociais* voltadas ao atendimento de demandas dos cidadãos no interior do próprio Estado (FRANK E FUENTES, 1989: 46-47).

Outro problema, característico da burocracia estatal seria o trato inadequado das múltiplas preocupações sociais, culturais e individuais da sociedade civil e de seus cidadãos, já que os detentores do poder político tendem a canalizar suas forças para a consolidação do Estado e do poder. Tal problema, de acordo com Frank e Fuentes, se torna mais evidente em períodos de crises econômicas ou outras, levando a evidência de que as regras estabelecidas no jogo político refletem a ineficiência do Estado em tratar das questões sociais (FRANK E FUENTES, 1989: 47).

Foi nesse sentido que Wanderley Guilherme dos Santos, ao desenvolver uma análise relacionada às *políticas sociais* na ordem brasileira, enfatizando as ideias de *cidadania* e *justiça* delas decorrentes, considerando as observações do analista político, Virgílio Santa Rosa, observou que

*[...] a desordem é criadora porque torna manifesto os problemas, as tensões e insatisfações e outros ingredientes latentes do mundo social. Assim, uma situação de crise pode constituir importante fonte de mudança nas decisões da elite, não obstante baixa taxa de renovação, na medida em que estimula o surgimento de comportamentos inovadores, por um lado, e, por outro, traz à luz aspectos insuspeitos do mundo exterior à própria elite [...]* (SANTOS, 1987: 55).

Considerando as observações de Wanderley Guilherme dos Santos, no que concerne a força das organizações pela pressão que exercem frente ao Estado e defendendo a ideia de que as demandas sociais apenas se encaminham para a construção de políticas sociais quando existem organizações que pressionam pela criação de tais políticas, podemos considerar que, se houve desenvolvimento educacional no que concerne à educação escolar indígena, foi porque havia organizações fortes que lutaram e pressionaram o Estado, assim como atuaram na conformação de políticas sociais voltadas ao atendimento das demandas indígenas. Da mesma forma, o reconhecimento das terras indígenas, na década de 1990, só foi possível graças a uma pressão constante das organizações indígenas pelo reconhecimento de suas terras. Em outros termos, não basta apenas a criação de uma legislação, se faz necessário articular-se através de organizações e associações em defesa dos direitos frente ao Estado.

Outra observação importante é que os movimentos indígenas que alcançaram o âmbito político a partir dos anos 1970 parecem se diferenciar de outros movimentos sociais, que emergiram no mesmo período por características peculiares. Mas, quais seriam essas características?

Os movimentos indígenas podem se caracterizar como fenômenos sociais de caráter *étnico*. Nesse sentido, podemos denominá-los de "*movimentos étnicos*". O que identifica tais fenômenos e lhes atribui originalidade são os processos de *etnicidade*, baseados em *etnogêneses*<sup>1</sup>. Já os processos de territorialização, fundamento desses *movimentos étnicos*,

---

<sup>1</sup> No aspecto das conceituações, a ideia de *etnogênese* deve ser problematizada, pois nem todos os processos de *emergências étnicas* parecem se caracterizar como processos de *etnogênese*. Para tanto, é preciso uma apropriação da bibliografia que trata do assunto e verificar os diferentes mecanismos que podem ser considerados como de *etnogênese* e em que medida os teóricos se aproximam ou se distanciam uns dos outros. Por outro lado verificar, também, como os processos de *etnicidade* se constituem e como esses processos se conformam na diferenciação ou manutenção dos processos de *etnogêneses*. Nesse sentido, observar quais autores fundamentam os processos de *etnogêneses* a partir dos processos de *etnicidade*. Para tanto, fazer reflexões com as ideias de Fredrik Barth e outros autores que dialogam com seus textos. Verificar, também, como as ideias sobre *hibridismo* e *aculturação* se aproximam ou se distanciam das ideias de *etnogêneses* e *etnicidade*.

parecem evidenciar a necessidade de se destacar a diferença desses povos. A questão parece ter sido: o que legitima o argumento desses povos na reivindicação pelo direito à terra?

Os povos indígenas parecem ter entendido a necessidade de demonstrar suas diferenças frente à comunidade não indígena. Daí os processos de *etnogêneses*, baseados em processos de *etnicidade*. Assim, os movimentos indígenas que emergiram na segunda metade do século XX, parecem se diferenciar de outros movimentos de caráter social que também tomaram força nesse período. Desta forma, os movimentos indígenas podem mesmo ser denominados de *movimentos étnicos*. Essas reflexões suscitam outras questões: Qual o papel da educação nos *movimentos étnicos*? Como esses processos ocorreram na Amazônia?<sup>2</sup>

Deve-se ter em mente que os processos de emergência dos *movimentos étnicos* parecem ter ocorrido em dois sentidos: o primeiro deles se fundamenta no fortalecimento étnico das próprias etnias em perspectiva interna e no fortalecimento de cada grupo; o segundo é o movimento que se relaciona a luta dessas organizações frente ao poder político e a comunidade não indígena. Nesses movimentos, há ainda a articulação desses grupos étnicos indígenas entre si e a articulação dos próprios sujeitos indígenas, frente à sua comunidade e à comunidade envolvente. Desta forma, a análise dos movimentos étnicos deve evidenciar as diferentes nuances desses processos.

### **Organizações indígenas e pró-indígenas**

Nos anos 1980, o país passava por intensas agitações políticas e sociais. *Democracia*, *cidadania* e *direitos humanos* eram temas que estavam na pauta de primeira ordem nas agendas dos movimentos sociais. Os movimentos indígenas, para além das especificidades étnicas de suas articulações, não estavam alheios a essas discussões, assim como ao contexto político no qual estavam inseridos. Suas lutas seriam legitimadas pelo reconhecimento constitucional de suas diferenças frente ao Estado Nacional.

Conforme observou o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro em emblemática entrevista concedida ao Instituto Sócioambiental (ISA), através do Projeto *Povos Indígenas no Brasil*, a qual resultou no artigo intitulado “*No Brasil todo mundo é índio, exceto quem não*

---

<sup>2</sup> Analisar o desenvolvimento dos movimentos indígenas e as possibilidades de acesso ao ensino superior na Região Norte do País, especificamente os estados do Amazonas, Roraima e Pará, justamente por serem esses estados, regiões importantes para se verificar o desenvolvimento dos movimentos indígenas e das políticas educacionais relacionadas ao acesso às universidades e a um ensino superior diferenciado.

é”, publicado na Coleção *Povos Indígenas no Brasil* (edição 2001/2005), a atrapalhada política empreendida no Regime Militar em direção à emancipação compulsória dos povos indígenas, resultou na evidência desses sujeitos no cenário nacional brasileiro (CASTRO, 2006: 41-49). Se a intenção era retirar da tutela do Estado a responsabilidade pela defesa dos direitos indígenas, o que resultou dessas agitações jurídicas e sociais malogradas, foi justamente uma reação de caráter social, epistemológico e político em direção ao Estado, contradizendo suas ações no que dizia respeito ao lugar dos sujeitos indígenas na comunidade nacional.

Conforme aponta Castro (2006), pelo menos dois fenômenos resultaram desses processos. O primeiro deles foi o surgimento de diversos projetos pró-indígena em forma de associações e organizações não estatais. Como por exemplo, as Comissões Pró-Índio, as Anais (Associação Nacional de Ação Indigenista), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e o Projeto Povos Indígenas no Brasil (PIB), o qual esteve na origem do Instituto Sócioambiental (ISA). O segundo foi que, em reação às propostas emancipacionistas compulsórias que tomaram fôlego nos anos 1970 e 1980, surgiram as chamadas “*etnias emergentes*” como resposta contrária às expectativas do Estado.

Observa-se que ao invés de os índios submergirem na aceleração do afastamento de suas orientações tradicionais, o que se desencadeou foram centenas de movimentos de emergências políticas e sociais de caráter étnico, empreendidos por diversas comunidades indígenas de vários lugares do Brasil, apoiadas por diferentes setores da sociedade civil. É justamente o caráter político e social dessas emergências que caracterizam os processos de *etnogêneses* empreendidos pelos povos indígenas.

As organizações e associações pró-indígenas se constituíram como possibilidade de ampliação das redes de conexões entre grupos indígenas estabelecidos em diferentes regiões do país. Conforme aponta Poliene Soares dos Santos Bicalho (2011), em sua tese intitulada *Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direito (1970-2009)*, a partir da década de 1970, vários encontros denominados de *Assembleias Indígenas* passaram a acontecer em todo o país. A cada assembleia, os povos indígenas fortaleciam suas articulações, conformando um longo processo que condicionaria de forma significativa os rumos que seriam tomados daqueles encontros em diante (BICALHO, 2011: 152-154).

Primeiro em caráter local, regional, depois em caráter nacional diversos encontros foram articulados. Para tanto, um mecanismo de organização capaz de possibilitar esses diálogos entre as lideranças indígenas foi fundamentalmente necessário. Nesse ponto, o CIMI parece ter sido um elemento facilitador importante.

Ao tratar do advento dos movimentos indígenas no Brasil, Bicalho (2011) observa que as organizações e associações pró-indígenas, não devem ser ignoradas no processo de articulação desses movimentos, assim como não devem ser supervalorizadas. Estas foram condicionantes importantes naquela conjuntura e auxiliaram significativamente na organização dos movimentos indígenas. Assim, esta importância não deve ser negada. Ainda para Bicalho (2010: 91-114), não se pode perder de vista o lugar que cada uma dessas organizações ocupava e dos jogos de interesses maiores, nos quais estavam inseridas. Por fim, o lugar dessas associações e organizações pró-indígenas deve ser constantemente reavaliado à medida que os povos indígenas vão adquirindo a predominância nos processos de luta pelos seus direitos.

### **Apontamentos sobre agência indígena**

Conforme dito anteriormente, os *movimentos indígenas*, ocorridos a partir da década de 1970, podem se caracterizar como *movimentos sociais* de caráter *étnico*. O que personaliza tais fenômenos e lhes atribui originalidade são os processos de *etnicidade* (Barth, 2011), baseados em fenômenos de *etnogênese* (HILL, 1996 e BARTOLOMÉ, 2006). Os procedimentos de *territorialização* – fundamento desses *movimentos étnicos* – parecem evidenciar a necessidade de se destacar a diferença frente à comunidade envolvente e mesmo entre os próprios povos indígenas. Decorre desse fenômeno uma questão: o que legitima o argumento desses povos na luta pelo reconhecimento de suas diferenças e pela conquista de direitos, inclusive no diz respeito à questão da terra?

Consideramos que os *movimentos indígenas* que surgiram na segunda metade do século XX se diferenciam de outros movimentos de caráter social, também desenvolvidos nesse período. Deve-se ter em mente que os processos de emergência dos *movimentos étnicos* parecem ter ocorrido em dois sentidos: o primeiro deles se relaciona com o fortalecimento étnico das próprias etnias em perspectiva interna e no fortalecimento de cada grupo frente aos

demais; o segundo é o movimento que se relaciona a luta das associações e organizações indígenas frente ao poder político e a comunidade não indígena. Nesses movimentos, há ainda a articulação política dos grupos étnicos entre si frente à comunidade envolvente.

Desta forma, a análise dos *movimentos étnicos* deve evidenciar as diferentes nuances dos processos que concorrem para a evidenciação das especificidades desses movimentos. Para tanto, se faz necessária uma análise relacionada à emergência dos movimentos indígenas, como resposta a uma conjuntura de crise política e social, ocorrida a partir dos anos 1970. Tal crise parece ter proporcionado o aumento da pressão e participação da comunidade civil através de diferentes *movimentos sociais*.

Nesse processo, os povos indígenas se inserem de forma particular. O impacto desses fenômenos foi sentido pelos diferentes povos indígenas no âmbito interno e externo de suas organizações sociais, assim como pela sociedade não indígena.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas: reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo. Traducción de Eduardo L. Suárez. Fondo de Cultura Económica. México, D.F., 1993. Disponível em: [http://www.perio.unlp.edu.ar/catedras/system/files/anderson\\_benedict\\_comunidades\\_imaginadas.pdf](http://www.perio.unlp.edu.ar/catedras/system/files/anderson_benedict_comunidades_imaginadas.pdf). Acesso em: 06 fev. 2017.

ANDERSON, Benedict. Nação e Consciência Nacional. São Paulo: Ática, 1989.

BAINES, Stephen Grant (orgs.). Problemáticas sociais para sociedades plurais: políticas indigenistas, sociais e de desenvolvimento em perspectiva comparada. São Paulo: Annablume; Distrito Federal; FAP-DF, p. 13-25, 2009.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papeis no cenário cultural e político. Tradução de Sergio Paulo Benevides. Mana: Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Vol. 12, 2006.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. As assembleias indígenas – o advento do movimento indígena no Brasil. OPSIS, Catalão, v. 10, n. 1, p. 91-114, 2010.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009). Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília. Brasília/DF, [s.n.], 2009.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. Povos indígenas no Brasil (2001 2005), p. 41-49, 2006.

CERTEAU, Michel de. A Invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 22. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CURTO, Diogo Ramada; JERÓNIMO, Miguel Bandeira e DOMINGOS, Nuno. Nações e Nacionalismos (a teoria, a história, a moral). Tradução de Otacílio Nunes. In *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 24, n. 2, p. 33-58, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v24n2/v24n2a03>. Acesso em: 06 fev. 2017.

FRANK, André Gunder e FUENTES, Marta. Dez Teses acerca dos Movimentos Sociais. Tradução de Suely Bastos. *Lua Nova*. São Paulo; nº 17, junho/1989, p. 28-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a03n17.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2017.

HILL, Jonathan (org.). *History, power and identity*. Iowa, USA: University of Iowa Press, 1996.

JURUNA, Mário; HOHLFELDT, Antônio; HOFFMANN, Assis. *O gravador do Juruna*. Mercado Aberto, 1982.

LACERDA, Rosane Freire. “Volveré, y Seré Millones”: Contribuições Descoloniais dos Movimentos Indígenas Latino Americanos para a Superação do Mito do Estado-Nação. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), Brasília/DF, [s.n.], 2014.

NOVA Constituinte tem texto definitivo. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, sexta-feira, 23 de setembro de 1988, ano XCVIII, Nº 168, 2ª edição, p. 2. Hemeroteca Digital Brasileira. Fundação Biblioteca Nacional.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne; BARTH, Fredrik. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras*. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

RIBEIRO, Tânia Guimarães. *O conceito de desenvolvimento participativo nas ações do Estado: uma proposta para a Amazônia*. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ/IFCS; Rio de Janeiro [s.n.], 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. 2ed. Rio de Janeiro: Campos, 1987 [1979].

VERDUM, Ricardo. *Etnodesenvolvimento: nova/velha utopia do Indigenismo*. Tese de Doutorado apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC da Universidade de Brasília – UnB. Brasília/DF, [s.n.], 2006.